



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.011, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Retifica o Decreto Municipal nº 5.007, de 09 de agosto de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a ocorrência de erro material.

DECRETA:

Art. 1º A Ementa do Decreto Municipal nº 5.007, de 09 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública uma área de 255,416 m², na Região dos Bairros Várzea e Joá de Lagoa Santa, para fins de desapropriação, para alargamento de trecho da Avenida das Américas e dá outras providências”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 5.007, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.